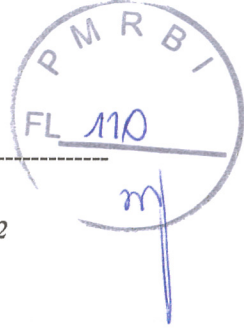




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

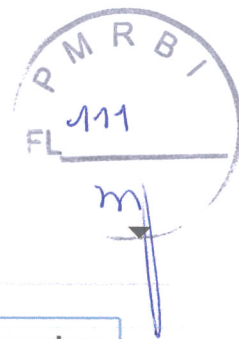


Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 101/2023-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 10:30 horas do dia 30 de novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 101/2023-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de cestas natalinas. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de novembro de 2023.

Roberto José Kwapis
Roberto José Kwapis
Pregoeiro



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1338

* Data de Publicação

17/11/2023

Data de Abertura

30/11/2023

Hora

10:30

Prazo Protocolo

30/11/2023

Hora

10:15

Nº Processo

Nº Licitação

101

* Tipo

Pregão Presencial

* Situação

Em Andamento

* Objeto



Aquisição de cestas natalinas para distribuição aos servidores públicos municipais.

Exibir no Site

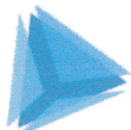
Sim Não

Gravar

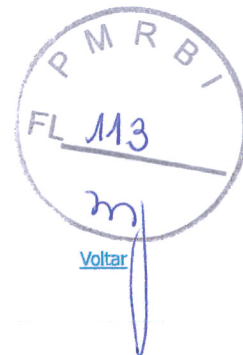
Cancelar

Anexar Arquivos

Protocolos



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	101		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	101/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300304122000320133390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	101.159,10		
Data de Lançamento do Edital	16/11/2023		
Data da Abertura das Propostas	30/11/2023	Data Registro	17/11/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 94077703972 (Logout)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Material de Consumo
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
 890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00
 1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
 1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
 1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
 1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 2540-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2650-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2890-144-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 4480-103-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4490-174-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ADOPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
 5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE VIACÃO
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
 5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 5620-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
 5630-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
 5670-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
 5680-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
 5690-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
 6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 16/11/2023
SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

JANE MENDES DA SILVA
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Quadra 04 Lote 02	41.359	222,00
Quadra 04 Lote 03	41.360	247,90
Quadra 04 Lote 04	41.433	200,00
Quadra 04 Lote 06	41.435	260,00
Quadra 04 Lote 07	41.363	270,00
Quadra 04 Lote 08	41.364	244,50
Quadra 04 Lote 09	41.444	219,40
Quadra 04 Lote 10	41.445	221,00

CLÁUSULA SEGUNDA
 Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, aceitando todas as condições estabelecidas e renunciando em sua totalidade todos os direitos adquiridos até o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
 A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da rescisão do Termo de Seleção firmado entre as partes na data de 13 de outubro de 2021, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, concursal, civil ou fiscal, incluindo notadamente do CONTRATANTE relativamente a eventuais encargos, inclusive os que eventualmente advierem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional, somente dos serviços comprovadamente prestados até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA
 As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dívidas) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 13 de novembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CONTRATANTE

JOSÉ FERREIRA PACHECO NETTO
 PALMAS ENGENHARIA LTDA
 CONTRATADA

Testemunhas:
 RG n.º _____ RG n.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

RECISÃO CONSENSUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PALMAS ENGENHARIA LTDA.

Por este instrumento particular de prestação de serviços profissionais que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 149/2006 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições acima estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante "CONTRATADA".

CLÁUSULA PRIMEIRA
 O contrato, cujo objeto é a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município à Caixa Econômica Federal (CEF) ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do "Programa Casa Verde e Amarela", em terrenos a serem determinados e pertencentes ao Município, será rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial, por liquidação consensual, sem ônus para as partes.

Parágrafo Único: A CONTRATADA (PALMAS ENGENHARIA LTDA) na melhor forma do direito concorda irrevogável e irretroativamente que sejam canceladas/anuladas/revogadas as averbações das matrículas dos imóveis abaixo listados, referente a incorporação imobiliária realizada pelo município de Rio Bonito do Iguaçu, referente aos trinta e sete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

RECISÃO CONSENSUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PALMAS ENGENHARIA LTDA.

Por este instrumento particular de prestação de serviços profissionais que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 149/2006 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições acima estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante "CONTRATADA".

CLÁUSULA PRIMEIRA
 O contrato, cujo objeto é a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município à Caixa Econômica Federal (CEF) ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do "Programa Casa Verde e Amarela", em terrenos a serem determinados e pertencentes ao Município, será rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial, por liquidação consensual, sem ônus para as partes.

Parágrafo Único: A CONTRATADA (PALMAS ENGENHARIA LTDA) na melhor forma do direito concorda irrevogável e irretroativamente que sejam canceladas/anuladas/revogadas as averbações das matrículas dos imóveis abaixo listados, referente a incorporação imobiliária realizada pelo município de Rio Bonito do Iguaçu, referente aos trinta e sete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº. 100/2023-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2006 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 100/2023-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de uma motocicleta e um televisor. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de novembro de 2023.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 149/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições acima estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante "CONTRATADA".

Objeto: Registro de preços para a realização de serviços de alinhamento e cambagem para manutenção de veículos, por um período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa REVIZEE CAR RRI CENTRO AUTOMOTIVO, com sede na Rodovia BR 158 - KM 422 - s/n, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 42.383.774/0001-99, representada pelo Sr. João Celso de Brito Cunha, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.079.711-6 e CPF/MF sob nº. 820.484.889-47, a saber:

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	SERVICO DE ALINHAMENTO VEICULOS LEVES	UN	200,00	60,00	12.000,00
2	SERVICO DE CAMBAGEM VEICULOS LEVES	UN	200,00	57,00	11.400,00
TOTAL					29.400,00

As Empresas decotantes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

lotes, sendo que 34 lotes estão no Loteamento Cieslak e outros 03 localizados no Loteamento Breccolo.

QUADRA 05:

Localização	Matrícula	Área do Terreno
Quadra 05 Lote 04	31.788	322,15
Quadra 05 Lote 05	31.789	322,57
Quadra 05 Lote 06	31.790	323,17

QUADRA 38:

Localização	Matrícula	Área do Terreno
Quadra 38 Lote 01	41.509	261,40
Quadra 38 Lote 05	41.450	185,70
Quadra 38 Lote 06	41.570	204,50
Quadra 38 Lote 07	41.351	182,65
Quadra 38 Lote 09	41.451	180,30
Quadra 38 Lote 11	41.446	188,45
Quadra 38 Lote 12	41.448	209,00
Quadra 38 Lote 13	41.352	182,30
Quadra 38 Lote 15	41.452	185,95
Quadra 38 Lote 17	41.449	184,20
Quadra 38 Lote 19	41.453	184,20
Quadra 38 Lote 21	41.505	184,50
Quadra 38 Lote 23	41.501	186,10
Quadra 38 Lote 25	41.447	188,70
Quadra 38 Lote 27	41.432	192,14
Quadra 38 Lote 28	41.434	282,60
Quadra 38 Lote 29	41.353	281,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº. 102/2023-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2006 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 10:30 horas do dia 30 de novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 102/2023-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de cestas natalinas. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de novembro de 2023.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXECUTIVO MUNICIPAL
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 4500-000-02-001-04.123.0002.2004-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
 890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00
 1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
 1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
 1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
 1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 2540-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2650-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2890-144-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 4480-103-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4490-174-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ADOPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
 5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE VIACÃO
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
 5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 5620-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
 5630-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
 5670-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
 5680-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
 5690-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
 6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 16/11/2023.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

QUADRA 39:

Localização	Matrícula	Área do Terreno
Quadra 39 Lote 02	41.463	202,90
Quadra 39 Lote 03	41.461	251,30
Quadra 39 Lote 05	41.354	284,00
Quadra 39 Lote 06	41.462	200,00
Quadra 39 Lote 07	33.170	230,00
Quadra 39 Lote 08	41.355	200,00
Quadra 39 Lote 09	41.356	200,00
Quadra 39 Lote 10	41.357	260,00

QUADRA 40:

Localização	Matrícula	Área do Terreno
Quadra 40 Lote 01	41.358	261,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº. 102/2023-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2006 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 30 de novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 102/2023-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de materiais para decoração natalina. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de novembro de 2023.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro